



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 22 de fevereiro de 2022.

DECISÃO N° 010/2022

PROCESSO N° 434941/2021

INTERESSADO: Crea-PA/Colegiados.

**EMENTA:** Aprova novo valor do JETON de R\$300,00 (trezentos reais), com aplicabilidade pelo Crea-PA, a partir de abril de 2022.

**DECISÃO**

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, apreciou e discutiu amplamente o Protocolo n° 434941/2021, tratando do estudo de viabilidade financeira para aumento do valor JETON, ora pago ao Presidente e Conselheiros deste Regional. O estudo, por força da Decisão de Diretoria n° 013/2021, foi realizado conjuntamente pela Gerência Contábil e Controladoria e, ao final, teve a contribuição dos Conselheiros/Diretores EDGARD BRAGA, JOMAR LIMA e JOSÉ TEIXEIRA, para formulação de seguinte proposta à Diretoria: 1) aumento do valor do JETON, de R\$60,00 (sessenta reais) para R\$300,00 (trezentos reais), com aplicabilidade a contar do mês de abril de 2022; 2) que o pagamento do JETON seja devido ao Presidente e Conselheiros, mensalmente, quando do comparecimento e participação em sessões Plenárias e em reuniões de Diretoria, Câmaras Especializadas, Comissões Permanentes e Comissões Especiais Regimentais; 3) estipular o limite máximo total de recebimento de JETON por até 4 (quatro) sessões/reuniões mensais, no conjunto dos órgãos colegiados, de caráter deliberativo, seja de Plenário, de Câmaras Especializadas, de Diretoria, de Comissões Permanentes e Comissões Especiais Regimentais, devidamente comprovada o comparecimento e participação, para que faça jus à percepção de Jetons, entendida como sessão/reunião a atividade deliberativa com duração mínima de 2 (duas) horas. A matéria foi amplamente discutida, sendo aprovado por unanimidade. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Conselheiros-Diretores: 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES; 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 1° Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; 2° Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR; 1° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR; e o 2° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 4 de março de 2022

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 07/03/2022 11:19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**